



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**

PROJETO DE LEI N° 07/2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

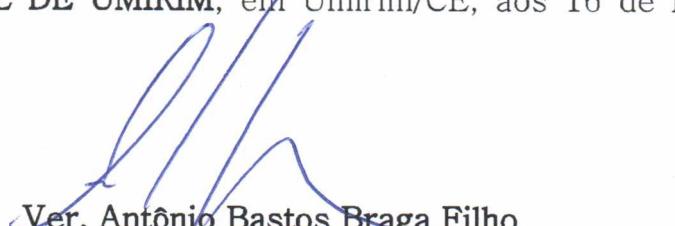
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Francisco Sales Farias o logradouro público que tem início na Rua Carlos Antônio Sales, com entrada defronta ao Fórum da Comarca de Umirim, no Município de Umirim/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**, em Umirim/CE, aos 16 de Fevereiro de 2021.

  
Ver. Antônio Bastos Braga Filho  
Autor

*APROVADO*

*POR UNANIMIDADE  
EM SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16/02/2021*

  
PRESIDENTE

*07/02/2021  
16/02/2021  
JF*

## SOLICITAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

A origem do nosso município tem uma história recente, cujos primórdios datam da segunda parte do século XIX, mais precisamente de 1868, quando o Capitão Carlos Antônio Sales edificou uma capela, a qual constitui atualmente na Igreja-Matriz. A partir de então, o crescimento territorial e demográfico foram inevitáveis, ainda que paulatinamente. Isso porque, antes de alcançamos o status de município em 1985, passamos pela categoria de Distrito com as denominações Riacho da Sela e posteriormente de Riachuelo, ambos momentos ligados administrativamente a atualmente conhecida como Uruburetama. Hoje, nós umirienses somos mais de 18 mil habitantes ocupando uma área de 326.496 km<sup>2</sup>, e continuamos em expansão.

Uma das facetas desse aumento pode ser visto com a construção de novas residências formando novos logradouros. Obviamente, como a política nem sempre consegue acompanhar as mudanças na estrutura da cidade, uma das consequências desse desenvolvimento é a existência ou manutenção por longo período de ruas sem uma denominação. Ocorre que essa falta de oficialização dos nomes dos logradouros acarretam alguns problemas, sobretudo para a população residente do local, um deles é a invisibilidade para diversos serviços privados, bem como para os públicos uma vez que tais ruas ainda não constam na planta da cidade.

Esta é a situação pela qual estão passando alguns moradores residentes do novo logradouro, que se encontra localizado a primeira rua a direita após o Fórum do município, no sentido da escola técnica-IFCE ou açude Itê. Assim, objetivando sanar esse problema, requer-se que seja oficializada a mencionada rua com a denominação de **RUA FRANCISCO SALES FARIAS**.

Parte dos moradores optam por este nome em razão de acreditarem que toda cidade deve espelhar sua história e ter orgulho de suas raízes, devendo perpetuá-las as novas gerações. Tudo isto é feito mediante a preservação do seu patrimônio histórico, há de ressaltar que tais legados não se constituem apenas de aspectos físico/palpáveis, são também formados pelos personagens que habitaram a região, pois os mesmos contribuíram de alguma forma para a construção da sociedade local, seja mediante a política, o trabalho, o povoamento entre outros. Desse modo, nada mais justo do que tirar do anonimato aqueles que ajudaram na construção dos primeiros alicerces de Umirim e, em retribuição, conceder-lhes um papel de protagonistas, como é o caso do Seu **Francisco Sales Farias**, figura que contribui não só para refletir os registros históricos, mas sobretudo a identidade do nosso povo.

O senhor **Francisco Sales Farias** possui uma ligação muito próxima com o Capitão Carlos Antônio Sales, aquele que precedeu a formação gregária do município, bem como esteve presente nas primeiras décadas de sua estruturação. Nasceu no ano de 1910 em, atualmente, Umirim. Filho de Antônio Ferreira Farias e Francisca de Paula Sales, residiu no imóvel (antiga vila Farias) localizado na rua nossa senhora da atividade, deixando de ser proprietário somente nos anos 2000. Casou-se com Paulina Leandro Farias, cujo matrimônio gerou dez filhos. Sua vida foi dedicada a agricultura, contribuindo assim para a formação econômica do local, vez que esta ainda constitui na principal atividade da região. Sua participação no município só foi interrompida quando foi recrutado para o Acre para constituir os soldados da borracha, um trabalho sacrificante, mas necessário para garantir o fornecimento de suprimentos aqueles que lutaram na segunda guerra Mundial. Após o período de recrutamento, regressou a Umirim, onde viveu até a data do seu falecimento (31/01/2009).

Ressalta-se que este pedido não pretende usurpar as funções dos ilustres vereadores ou prefeito. Sabe-se que a oficialização de um nome depende de lei municipal, contudo, espera-se com este documento que o problema dos residentes da rua inominada ganhe visibilidade e que vós, como representantes do povo, atribuam ao logradouro citado a denominação de Francisco Sales Farias como concessão a um pedido da população.

Fonte: <<https://www.google.com/maps/@-3.6799306,-39.3491906,59m/data=!3m1!1e3>>



Rua nova → tracejada

Coordenadas

3°40'48.4"S

39°20'57.0"W

Distância total: 110,91 m (363,89 pés)



Antiga residência do  
Senhor Francisco  
Sales Farias

Moradores da rua/proprietário de algum imóvel no local:

1. Samuel Fonte
2. Maria das Graças Lira Sales
3. Josefa Leandro Farias de Melo Santos
4. Francisco de Assis Farias de Melo
5. José Alzinho Vinhais Lima
6. Frei dos Chagas Farias de Melo
7. João Luis Guimaraes Costa Silveira
8. Maria da Conceição Farias Costa Silveira
9. José Renato Lima
10. José Lima
11. Francisco de Assis Mesquita e Silva
12. Marília Keila Sousa Rocha
13. Luiz Fábio Lima
14. Margarida Keila Sousa Rocha
15. Jader Lima
16. Rosicleia Farias Lima Viana
17. Joana da Silva Barbosa
18. Francisco Barbosa de Melo
19. Elias Rodrigues
20. Cícero Leandro F. de Melo 916 917 453-91
21. Patrícia Freitas de Oliveira 038 386 673-10
22. José Marciiano Farias Melo 059 053 493-98
23. Maria Gonçalves de Alencar Moreira 049 735 023-83